



**DECRETO Nº 5.037, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 1.750,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.880/2020,

**DECRETA**

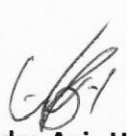
Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), para atender reconhecimento de dívida de exercícios anteriores na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339092.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750,00

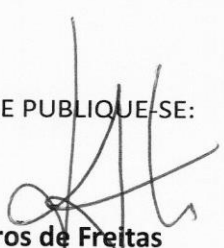
Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS GERAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	1.750,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico